



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA-PI**  
**AV: GETULIO VARGAS, 113, CENTRO. CEP: 64.870.000**  
**CNPJ: 02.145.981/0001-90**

**Ofício Gabinete do Presidente da Câmara de Bertolândia-PI.**

Ofício N° 051/2025

Bertolândia-PI, 01 de setembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Rodrigo da Rocha Martins  
Prefeito de Bertolândia-PI

Senhor prefeito,

A Câmara Municipal de Bertolândia, Estado do Piauí, serve-se do presente para encaminhar ao Gestor Municipal de Bertolândia, faz saber que o plenário aprovou na última sessão do dia **29/08/2025 o Requerimento de N° 008/2025 do Vereador Lucilio José Rodrigues Pereira (PT)**, Solicitando ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Obras, a implantação de redutores de velocidade (quebra-molas), conforme as normas técnicas vigentes, com a devida sinalização horizontal e vertical, na Rua Francisco Cavalcante Neto e na Rua Antônio Honório.

Aprovado por unanimidade em sessão realizada no dia 29/08/2025.



Atenciosamente,

**Jones Werlen Miranda e Silva**

Presidente da Câmara Municipal de Bertolândia-PI.